



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO Nº. 986/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2021, referente a Inexigibilidade nº 6/2021-00002, de 08 de janeiro de 2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA** que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, NO CAMPO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, A FIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE.”** Referente à Renovação Contratual por igual período e Reajuste de aproximadamente 30% conforme índice da Inflação (IPCA).

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, devidamente inscrito no CNPJ nº 19.339.962/0001-06, com sede na Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, s/nº, Bairro: Industrial, CEP nº 68.629-408, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO CARLOS GAMBIN**, portador do CPF/MF nº 464.826.830-30 e Carteira de Identidade nº. 20389339626 SSP/RS, brasileiro, residente na Av Jaime Longo nº 450, Bairro Promissão I, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.628-010, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.473.976/0001-00, situada a Rod. Augusto Montenegro, nº 4300, Residencial Green Ville I, Parque Verde, cidade de Belém/PA, Cep: 66.635-110, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 597.248.542-72, residente e domiciliado à Rod. Augusto Montenegro, nº 4030, Residencial Chácara Jatobá, Apt 201, Bl. B, Bairro Parque Verde, cidade de Belém/PA, CEP 66.023-530, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **14 de janeiro de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:

2.1 Considerando o reajuste conforme o índice da Inflação (IPCA), as partes aditam ao contrato originário nº **009/2021** o valor de **R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente **30%** sobre o valor do contrato, conforme Ofício Nº. 564/2022, datado de 29 de novembro de 2022 e emitido pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 009/2021, que terminaria em **28 de Dezembro de 2022**, de acordo com o **2º Termo Aditivo Nº 813/2021**, fica renovado para **25 de Dezembro de 2023**, através do **2º Termo Aditivo nº 986/2022**, solicitado através do Ofício Nº 622/2022 - SEMMA, datado de 20 de Dezembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e autorizado pelo executivo.

Assinatura de Cassia Fernandes
Cassia Fernandes
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente
Paragominas-PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 - O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSO: FMMA

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **14 de Janeiro de 2021** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 28 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ROBERTO CARLOS GAMBIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Jussiele da Costa Fernandes
Coord. de Licenciamento Ambiental
Sec. Mun. do Verde e Qualidade Ambiental Paragominas-PA

CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 *[assinatura]*
NOME: *Marli L. dos Santos*
CPF: *63634600297*

TESTEMUNHA: 2 *[assinatura]*
NOME: *Guilherme Jhonny Nunes*
CPF: *017.829.942-11*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 986/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00002
CONTRATO Nº 009/2021

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, NO CAMPO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, A FIM DE ATENDER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
267481	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	UNIDADE	1,00	46.800,00	46.800,00
VALOR GLOBAL R\$ 46.800,00					

Paragominas-PA, 28 de Dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ROBERTO CARLOS GAMBIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

José da Costa Fernandes
Coord. de Licenciamento Ambiental
Sec. Mun. do Verde e Meio Ambiente Paragominas-PA

CAP – CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 *[assinatura]*
NOME: *Marlei L. F. dos Santos*
CPF: *63617600297*

TESTEMUNHA: 2 *[assinatura]*
NOME: *Guilherme J. dos Santos*
CPF: *037.829.942-11*